



**Universidade Estadual de Maringá**  
**Centro de Ciências Biológicas**

**RESOLUÇÃO N° 038/2016-CI/CCB**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 28/07/2016.

Aprova o relatório de licença sabática do professor Marcílio Hubner de Miranda Neto.

**Edson Márcio Gongora**  
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 7234/2014-PRO;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica aprovado o relatório de licença sabática do professor Marcílio Hubner de Miranda Neto, lotado no Departamento de Ciências Morfológicas do Centro de Ciências Biológicas, referente ao período de 23 de setembro de 2015 a 22 de março de 2016.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 27 de julho de 2016.

**Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão**  
Diretora

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 04/08/2016 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)